



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 90/2019-GP

Designa, ad referendum da Corte Eleitoral, Membro da Corte para Ouvidor Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ad referendum da Corte Eleitoral, o Juiz José Dantas de Paiva para exercer as funções de Ouvidor Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente